



# Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 Caixa Postal 81 CEP 87.160-000

PABX/FAX (44)3245-8400 CNPJ 76.285.329/0001-08

e-mail:adm@mandaguacu.pr.gov.br

## PORTARIA Nº 5301/2017

O Senhor **Maurício Aparecido da Silva**, Prefeito Municipal de Mandaguáçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

### RESOLVE:

**Art. 1º CONCEDER** aos (as) Professores (as) relacionados (as) no quadro abaixo, remuneração adicional em razão do exercício, **pelo período extraordinário**, com fundamento no artigo 82, da Lei Municipal nº 1680/2009 (Estatuto e Plano, Carreira e Salários do Magistério Público Municipal de Mandaguáçu).

NOME	%	PERÍODO
DOROTHY GRITTS MINARDI DE AZEVEDO	100%	01/01/2017 até 31/12/2018
LAURA BORTOLI	100%	01/01/2017 até 31/12/2018
LERCY APARECIDA CORDEIRO DA SILVA	100%	01/01/2017 até 31/12/2018
MARIA FURTUNATA SALVALAGIO DE LIMA	100%	01/01/2017 até 31/12/2018
NORMA PORTILHO PERISSIN PALMA	100%	01/01/2017 até 31/12/2018
RENATA BAZAQUE	100%	01/01/2017 até 31/12/2018
SILVANA MARIA DE PAULA RINALDI	100%	01/01/2017 até 31/12/2018

**Art. 2º** A remuneração adicional dar-se-á no vencimento básico do profissional, com observância no artigo 82, § 2º, da Lei Municipal nº 1680/2009 (Estatuto e Plano, Carreira e Salários do Magistério Público Municipal de Mandaguáçu).

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

Mandaguáçu, 23 de janeiro de 2017.

Maurício Aparecido da Silva  
Prefeito Municipal

